



PORTARIA Nº 5705/PR/2022

Institui Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, na forma do art. 3º da [Portaria da Presidência nº 5.532](#), de 29 de março de 2022, reestrutura as já existentes e designa seus coordenadores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 969](#), de 12 de julho de 2021, que "Dispõe sobre os Comitês de Assessoramento à Presidência, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências";

CONSIDERANDO que o art. 49 da [Resolução do Órgão Especial nº 969](#), de 2021, estabelece a criação de comissões temáticas pelo Grupo Operacional de Inteligência, cujas atribuições são auxiliar o Grupo Operacional e propor notas técnicas, recomendações, diretrizes e demais providências e deliberações;

CONSIDERANDO que o art. 3º da [Portaria da Presidência nº 5.532](#), de 29 de março de 2022, estabelece a organização, as atribuições, o fluxo de trabalho, as diretrizes e as regras complementares para o funcionamento do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG;

CONSIDERANDO as inscrições realizadas em conformidade com o [Aviso nº 80](#), de 11 de abril de 2022, que "avisa sobre a possibilidade de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais comporem comissões temáticas, no âmbito do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 5.599](#), de 8 de junho de 2022, que "constitui e estabelece a composição das Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais que especifica";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0545420-65.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, na forma do art. 3º da [Portaria da Presidência nº 5.532](#), de 29 de março de 2022, reestruturar as já existentes e designar seus coordenadores.



Art. 2º Ficam mantidas as seguintes Comissões Temáticas:

I - Comissão Temática de Anomalias no Acesso ao Sistema de Justiça - CASIJ, que será coordenada por Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Comarca de Belo Horizonte;

II - Comissão Temática de Precedentes Vinculantes - CTPV, que será coordenada por Rodrigo Martins Faria, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - Comissão Temática de Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade - CELAC, que será coordenada por Rafaella Rocha da Costa Assunção, integrante do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP.

Art. 3º Ficam instituídas as seguintes Comissões Temáticas:

I - Comissão Temática de Demandas da Saúde - CTDS, que será coordenada por Ronaldo Souza Borges, 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ipatinga;

II - Comissão Temática de Aperfeiçoamento dos Processos de Trabalho - CAPT, que será coordenada por Rafael Niepce Verona Pimentel, 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Betim;

III - Comissão Temática de Direito e Execução Penal - CTDEP, que será coordenada por Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV - Comissão Temática de Direito do Consumidor - CTDC, que será coordenada por Mariana Horta Petrillo, integrante do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação - NUPEMEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente

(*) Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe do dia 27 de julho de 2022.